

PORTARIA N° 038/2009

“Concede férias regulamentares ao Servidor Municipal”

DENISE PREDEBON MILANESI, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor municipal **JUSSARA T.VIERO BISOGNIN**, referente ao período aquisitivo 2007/2008, 20(vinte) dias e referente ao período aquisitivo 2008/2009, 10 dias, a contar de 26 de janeiro de 2009.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos dezanove dias do mês de janeiro de 2009.

DENISE PREDEBON MILANESI
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 19.01.2009

DELISETE M. B. VIZZOTTO
Assessor Administrativo